



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Ao vigésimo quinto dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 30 minutos, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 1ª reunião extraordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral, Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringham Loureiro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a presença dos Procuradores, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dr. Ícaro Dominisini Correa e Dr. Moises Sassine El Zoghbi.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, que se encontrava em gozo de férias.

O Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Distribuição de Ações de Execução Fiscal – REMESSA EXTRAORDINÁRIA.
2. Ato contínuo, o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, explicou a situação em que se encontra a Vara da Fazenda Pública de Aracruz, que possui aproximadamente seis mil processos conclusos a mais de 100 dias e que precisar realizar a intimação em massa do Município de Aracruz, situação essa de conhecimento de todos os Doutos Procuradores. Informou ainda que tem mantido uma conversa diária com a Juíza e sua assessora, e vem conseguindo bastante concessões. Ocorre que a Juíza Titular realizou a remessa de mais de mil processos para a setorial fazendária e mesmo diante da deslocação de servidores do apoio para dar suporte à realização do trabalho na setorial fazenda, o volume é grande e vem tornando o trabalho da setorial inviável. Posto isto, diante da possibilidade legal, considerando a queda na remessa de processos judiciais das demais setoriais, visando a defesa do interesse público Municipal nas ações de execução fiscal e para um trabalho de qualidade, o Procurador-Geral informou que decidiu fazer a redistribuição dos processos de execução fiscal aos demais Procuradores e pugnou que os demais membros do Conselho da Procuradoria opinassem sobre o assunto. Relatou ainda que a sobrecarga das Procuradoras da setorial nunca foi observada em outra setorial, ocasionando uma situação



extraordinária.

3. O Procurador, Dr. Fernando, informou que a divisão interna dos processos que existe na Procuradoria é de extrema importância para otimizar o trabalho voltando-se a especialização. Ato contínuo, disse que há vários anos não mexe com matéria Tributária e Trabalhista, entretanto os interesses da administração pública deve estar sendo a frente das particularidades do Procurador. Então, considerando que há riscos e prejuízos para há administração pública caso o trabalho da setorial se encontre prejudicado, frisando que a setorial tributária arrecada bastante para o Município, se manifestou a favor da decisão tomada pelo D. Procurador-Geral. Por fim, relembrou que em outros anos houve essa redistribuição de processos em razão da grande demanda de outra setorial.
4. O Procurador-Geral afirmou que em anos anteriores houve essa redistribuição, entretanto não chegou nem perto da situação enfrentada hoje pela procuradoria.
5. Dada a palavra ao Dr. Guilherme, este iniciou sua fala dizendo que entende a situação que vem sendo enfrentada pela setorial fazendária, mas cada setorial tem a sua peculiaridade. Hoje o seu setor de Patrimônio e meio ambiente se encontra com o quadro reduzido em razão do afastamento da Dra. Carolina, e mesmo com a redução da demanda de processos judiciais, existem ainda processos que estão sendo distribuídos que demandam uma análise aprofundada, que demanda tempo. Acrescentar nessa conta prazos de processos tributários, que estão fora da sua especialidade, para análise o deixa em uma situação extremamente delicada, considerando que teria que deixar a sua demanda pra cumprir com a demanda de outra especialidade, o que em consequência não geraria um trabalho com qualidade necessária. Informou ainda, que não sabe o passivo de processos da setorial para dar andamento e também não sabe até que ponto o interesse da administração é fazer um trabalho de qualquer jeito.
6. Por sua vez, o Procurador-Geral pontou novamente que sua decisão se baseia em uma saída que torne a situação menos ruim e viável para a administração pública. Entende que é uma situação complicada para aqueles que não atuam rotineiramente em processos de matéria tributária, mas é impossível que um procurador receba prazos em 300 processos. Entende o posicionamento do Dr Guilherme, mas informa que a Procuradoria encontra-se entre o que “não é bom” e o que é “inviável”, pedindo a compreensão de todos.
7. A Procuradora, Dra. Amanda, frisou quanto a falta de estrutura da procuradoria, bem como a quantidade de demandas urgentes que a setorial de licitações e contratos recebe diariamente. Continuou sua fala sugerindo que fosse apresentado à Juíza da Vara da Fazenda a questão estrutural da procuradoria, pleiteando que os prazos dos processos judiciais que já foram encaminhadas tivessem seus prazos dilatados e que fossem diluídos as execuções fiscais com as matérias dos outros setores. Termina sua fala entendendo que é possível ajudar a setorial fazendária, mas acredita que há outras soluções que podem ser avaliadas.



8. O Procurador-geral informou que já vem conversando com a Juíza para que a remessa venha a ser realizada da melhor maneira possível para ambos. E a situação atual é o resultado dessa conversa, que pela Juíza ocasionaria uma situação bem pior.
9. Dada a palavra a Procurada, Dra. Anita, está disse que compreende a apreensão de todos, concorda que é uma situação desconfortável por se tratar de uma demanda que o Colega não trabalha a muito tempo ou nunca trabalhou. Entretanto, frisou que a situação específica é extremamente extraordinária e peculiar, até mesmo para as Procuradoras da setorial tributária, dado a quantidade dos processos na remessa. Agradeceu o Dr. Thiago e Dra. Laryssa pela ajuda e pela disponibilização de servidores para auxiliar na demanda.
10. Em seguida, passada a palavra ao Procurador Dr. Pedro, esse indagou sobre qual a quantidade de processos que será distribuída para cada Procurador e havendo uma eventual perda de prazo em um desses processos, qual será o procedimento, haja vista que os Procuradores das demais setoriais não tem tato com a matéria tributária. Continuou sua fala, sugerindo que as Procuradoras da Setorial Fazendária elaborassem um check-list com o passo a passo do que cada Procurador deve conferir ao receber os processos, a fim de evitar que elas sejam superlotadas com perguntas pelos demais Procuradores.
11. Subsequentemente, o Procurador Dr. Moisés complementou a fala do Dr. Pedro no sentido de que provavelmente serão muitos processos com a mesma matéria. Sendo assim, pode ser que cada colega Procurador atue de determinada maneira gerando uma discrepância de entendimentos. Desse modo, para evitar sobrecarregar a Setorial Fazendária, que sejam encaminhados aos demais procuradores uma orientação a fim de unificar o entendimento da Procuradoria nos Processos.
12. O Procurador-Geral agradeceu as sugestões apresentadas, e disse a Subprocuradora, Dra. Laryssa Viale Baroni, discutirá com as procuradoras da área para que seja elaborado um material para os Procuradores.
13. Em seguida, o Dr. Icaro Dominisini Correa pediu a palavra, que foi de plano concedida. Iniciou sua fala dizendo que não se opõe em ajudar, desde que seja demonstrada que a situação em comento seja extraordinária e sem a possibilidade de criação de uma solução paliativa, como, por exemplo, uma remessa de 100 processos por semana, o que já foi demonstrado pelo Procurador-Geral que não é possível. Continuou sua fala solicitando que aos procuradores que não são da área fazendária, que sejam remetidos processos com matéria repetida e modelo de peça de atuação, em proporção menor àquela que forem encaminhadas as Procuradoras da Setorial Fazendária.
14. Ato contínuo, o Dr. Moisés disse que pela conversa que teve com a Juíza da Vara da Fazenda ficou claro a necessidade que ela precisa de ajuda. É uma situação anômala, mas cultiva e cativar a Juíza nesse momento é bom para o interesse público.



15. Dada a palavra a Conselheira Dra. Larissa C. Medeiros Favarato, está informou que quanto ao roteiro solicitado pelos colegas Procuradores, a setorial já possui um modelo pronto que é passado aos estagiários novos e que será aprimorado para ser encaminhado aos colegas, a fim de dar mais segurança. E quanto aos modelos de peças, informou também que existem modelo praticamente para todos os atos processuais.
16. Subsequente, o Conselheiro Dr. Moisés, indagou ao Procurador-Geral quando seria a primeira remessa e qual quantidade será encaminhada para cada Procurador.
17. O Procurador-Geral, por sua vez, informou que a primeira remessa acontecerá no dia 07/03/2022, primeira segunda-feira após o feriado de carnaval. Quanto a quantidade, disse que será informada após a reunião que terá com a Juíza ao término da presente reunião extraordinária.
18. Por fim, o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, agradeceu ajuda de todos diante da situação desagradável que a Procuradoria vem enfrentando e ficou muito feliz em saber que pode contar com a equipe. Finalizou informando que tendo ideia do quantitativo de processos encaminhará a todos. Agradeceu ainda a presença de todos e encerrou a reunião.
19. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 25 de fevereiro de 2022.

Thiago Lopes Pierote
Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha
Secretária *ad hoc*

Laryssa Viale Baroni
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro
Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro
Procuradora do Município
(gozo de férias)

Fernando Favarato Denti
Procurador do Município

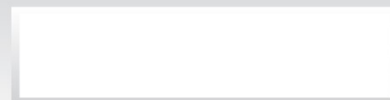
Guilherme Travaglia Loureiro
Procurador do Município

Ícaro Dominisini Correa
Procurador do Município

Procuradoria



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br



Larissa Chiabay Medeiros Favarato
Procuradora do Município

Moises Sassine El Zoghbi
Procurador do Município

Pedro Henrique de Mattos Pagani
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira
Procuradora do Município